Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE JULHO DE 1966

ATA Nº 294/66

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A / PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL/ CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE LO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APPROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA E ULTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 64.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR.PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NÓVA SESSÃO PARA O DIA 7 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 65, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE JULHO DE 1966.

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner